



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 03

**Ata n.º 16**  
2019.09.05

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE STA. MARIA DE POMBEIRO - FESTAS EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU - CONCESSÃO DE APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – Presente o despacho do Senhor Vice-Presidente, para ratificação, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## RATIFICAÇÃO

### Festas em Honra de São Bartolomeu PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

**Considerando que:**

**A Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Maria de Pombeiro** pretende realizar nos dias 24 e 25 de agosto, as Festas em Honra de São Bartolomeu.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, decido, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho:

**Conceder os seguintes apoios:**

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado -113,29 €
  - Cedência de barreiras, com o custo estimado de-----80,00 €
- No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 22 de agosto de 2019

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,**  
Felgueiras, 22 de agosto de 2019  
O Vice-presidente da Câmara, por impedimento do Senhor Presidente

(A. Fernando Fernandes) |



Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro

Rua do Mosteiro, Mosteiro de Pombeiro de Ribavizela

4610-637 Felgueiras

Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro, com sede na rua do Mosteiro, Nif nº501729470, vem por este meio solicitar o apoio dessa edilidade nas festas de s., Bartolomeu a realizar no dia 24 de agosto de 2019, na capela de S. Bartolomeu ,na freguesia de Pombeiro de Ribavizela.

Assim solicita se a vossa colaboração:

- Apoio da Policia Municipal no evento;

- 10 Barreira para corte efectivo de Transito e 2 sinais de trânsito proibido.

Pede deferimento da pretensão,

Respeitosos cumprimentos.

Pombeiro, 9 de Agosto de 2019

A Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro

Pelo pároco, P.º Albertino Gonçalves





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros

**DESPACHO**

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 19 de agosto de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente:** Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro  
**Data Evento:** 24 e 25 de agosto de 2019 (sábado, domingo)  
**ASSUNTO:** Festas em Honra de S. Bartolomeu/2019 – Pombeiro.

Relacionado com a atividade festiva da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a "Utilização da Via Pública";
3. A Organização, "Fábrica da Igreja/JF de Pombeiro" deverá munir-se do **Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março**, junto do Posto Territorial de Felgueiras, torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;
4. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária "Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas" aliadas à "Regularização do Trânsito" a "Organização" deverá officiar e garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
5. A PM, através de recurso a trabalho extraordinário poderá colaborar e cooperar com a GNR de FLG na regularização do trânsito geral; **Custo aproximado da atividade: 113,29 €.**
6. Porque ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral" na Rua Doutor Miguel Bacelar, há lugar à elaboração de "Edital" para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
7. A Junta de Freguesia de Pombeiro deverá licenciar a festa nos termos da alínea c) n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; Simultaneamente deverão ser requeridos todos os "Licenciamentos" ao município e entidades externas atinentes à realização da atividade.

À Sup. Consideração.  
Felgueiras, 16 de agosto de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

20/8/2019

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial St<sup>a</sup> Maria de Pombeiro  
Data evento: 24 e 25 de agosto 2019  
Assunto: Festas em Honra de São Bartolomeu – Pombeiro de Ribavizela

Poderão ser disponibilizadas 10 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da Festa.

Felgueiras, 19 de agosto de 2019

Serviço de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)

